



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Av. Nove de Julho, 378 – Ribeirão Preto – SP - Fone: (16) 3519-3910

**FUNDAÇÃO CASA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 2018**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto torna público o edital de credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação CASA (Centro de Atendimento Sócio-educativo ao Adolescente), jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino.

- Poderão atuar neste projeto os docentes devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino Região de Ribeirão Preto, para ministrar aulas no ano letivo de 2018.
- Este Edital visa credenciar docentes de todas as disciplinas interessados em ministrar aulas nas Unidades da Fundação Casa no ano de 2018.
- Os docentes credenciados no presente processo serão classificados em lista única.
- O docente que teve aulas do projeto atribuídas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamentos das funções para as quais foi selecionado.

**I – DO PERFIL DOCENTE**

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA o seguinte perfil:

- 1) que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2) que seja assíduo e pontual;
- 3) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa;
- 4) que tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- 5) que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 6) que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando.

- 7) que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8) que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- 9) que tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em [www.casa.sp.gov.br](http://www.casa.sp.gov.br);
- 10) que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11) que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) que seja frequente à aula de trabalho pedagógicos coletivo (ATPC), promovidos pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13) que participe dos Conselhos de Classe e Série;
- 14) que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

## **II – DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

- 1) De **21 a 22 de fevereiro de 2018 das 14h às 16h**.
- 2) O credenciamento ocorrerá na sede da Diretoria de Ensino, a Av. Nove de Julho, 378, Higienópolis, Ribeirão Preto.
- 3) No ato do credenciamento o candidato deverá:
  - 3.1 – Apresentar toda a documentação exigida, conforme item III deste edital;
  - 3.2 – Estar ciente de agendamento para entrevista no **dia 02 de março de 2018, 9 horas, na sede da Diretoria de Ensino**, com a Equipe responsável pela Fundação Casa, ocasião em que deverá elaborar uma proposta de ação pedagógica.

## **III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO**

Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas do original.

- 1) São documentos necessários para o credenciamento:
  - 1.1) RG, CPF e certidão de nascimento dos filhos menores/RG, se for o caso;
  - 1.2) Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de classes/aulas na Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto para o ano de 2018, com opção pelo referido Projeto (**UI e UIP**);
  - 1.3) Diploma acompanhado do respectivo Histórico Escolar (Licenciatura, Bacharel/Tecnólogo Superior, com Certificado nos termos da Resolução CNE 2/97 e Bacharel/Tecnólogo Superior) e para alunos, Declaração Recente, expedida pelo Instituto de Ensino Superior, em que conste

estar matriculado no ano de 2018, o curso, o semestre/ano de matrícula e quantidade de semestres/anos do curso.

1.4) Atestado emitido pelo Diretor da Sede de Controle de Frequência para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base 30/06/2017;

1.5) Declaração do Diretor de Escola Vinculadora de unidade da Fundação CASA, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades da Fundação CASA, data base 30/06/2017.

2. O candidato deverá apresentar a ficha de inscrição de credenciamento da Fundação CASA 2018 preenchida.

#### **ATENÇÃO!**

- **SOMENTE SERÁ EFETUADO O CREDENCIAMENTO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. NÃO SERÁ ACEITA, POSTERIORMENTE, A ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

#### **IV – DA ENTREVISTA**

1.Os docentes serão submetidos à entrevista (Credenciamento) que versará sobre sua proposta de ação pedagógica em **02/03/2018 às 9hs**, na Diretoria de Ensino - Av Nove de Julho, 378 ( Auditório ) – Jardim Sumaré

2) São critérios para avaliação da entrevista:

- 2.1) Clareza na exposição.
- 2.2) Uso dos recursos da língua.
- 2.3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.
- 2.4) Postura estética.
- 2.5) Postura ética.

3 – A entrevista será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco.

#### **V – CLASSIFICAÇÃO**

A classificação será definida com base nos critérios estabelecidos pela legislação específica sobre atribuição de classes/aulas para exercício nas Unidades da Fundação Casa.

**Observação:** Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2018.

(assinado no original)

Simone Maria Locca

Dirigente Regional de Ensino Região de Ribeirão Preto



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO  
Avenida Nove de Julho, n.º 378 – Ribeirão Preto

## INSCRIÇÃO DE DOCENTE CANDIDATO À ADMISSÃO PARA AULAS OU PARA CLASSES DA FUNDAÇÃO CASA – 2018

Ilma. Sra. Dirigente Regional de Ensino - Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto:

Requeiro minha inscrição para o processo de atribuição de classes/aulas do ano de 2018 nas Unidades da Fundação Casa, nos termos da legislação vigente.

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DEPENDENTES (IR): \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: \_\_\_\_\_ TEMPO DE FUNDAÇÃO CASA: ( )SIM ou ( )NÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO: ( )CLASSE ( )AULAS

HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

ACUMULAÇÃO: ( )SIM ou ( )NÃO

### PARA USO DA COMISSÃO DE SUPERVISORES

TEMPO DE FUNDAÇÃO CASA: \_\_\_\_\_

Ribeirão Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

TEMPO DE MAGISTÉRIO: \_\_\_\_\_

NOTA ENTREVISTA\*: \_\_\_\_\_

(Assinatura do Candidato)

TOTAL: \_\_\_\_\_

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE DOCENTE CANDIDATO À ADMISSÃO PARA AULAS OU PARA CLASSES DA FUNDAÇÃO CASA – 2018

NOME: \_\_\_\_\_

CAMPO DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** Credenciamento dia 02/03/2018, às 9 horas, na Diretoria de Ensino – Av. Nove de Julho, 378 (Auditório)

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

(inscrição sujeita a análise)